17

PORTARIA Nº 2.512, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

CONCEDE GOZO PARCIAL DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o direito ao gozo de 12 (doze) dias de férias, no período de 16 a 27 janeiro de 2012 a servidora **Rosangela Madruga da Silva**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, nível 05, concedidas através da Portaria nº 2.380, de 12 de julho de 2011, relativo ao período previsto de 16 a 27 de dezembro de 2011, convalidando os dias trabalhados neste período, conforme registro em cartão de ponto da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 13 de janeiro de 2012.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara